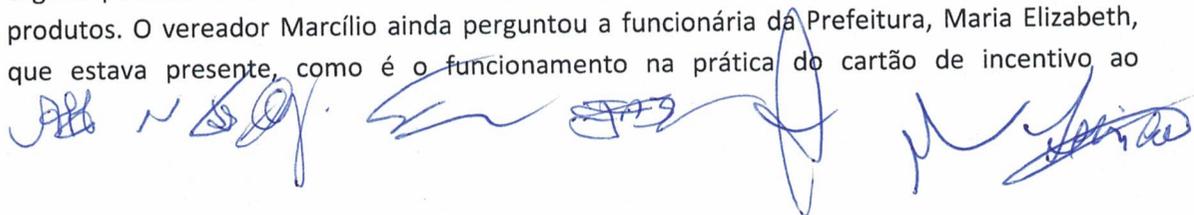
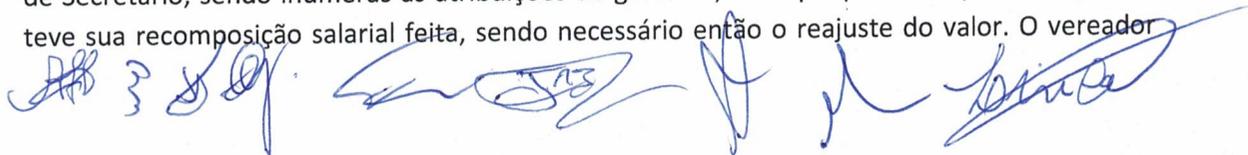


Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária de 2018

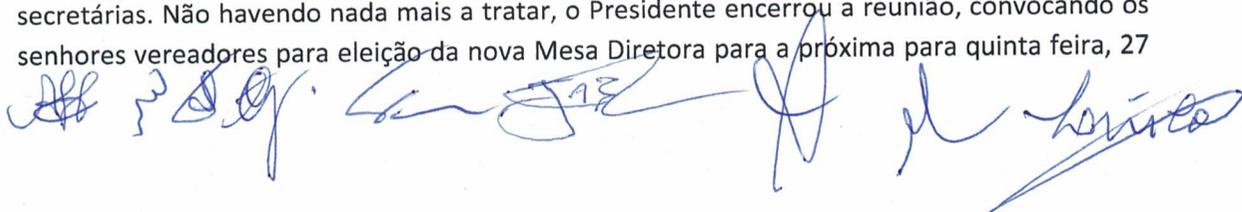
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 18 (dezoito) horas e 30 minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha com a presença de nove senhores Vereadores: Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flávio Ravieire de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. O Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura da ata da reunião anterior que, após ser colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Após as orações iniciais a vereadora Adriana informou aos demais sobre a data comemorativa de Nossa Senhora do "Ó". Segundo a vereadora, nesse dia é festejada a expectativa do nascimento do menino Jesus e sugeriu que as orações feitas representassem a expectativa de celebração pelo nascimento de Cristo. Iniciada a ordem do dia o presidente solicitou parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei nº 22/2018, "que altera a Lei nº 1.507/2017 e dá outras providências". Após parecer das comissões o Presidente colocou o projeto em discussão. O vereador Jorge esclareceu que a alteração proposta não é tão ampla quanto a disposição contida na norma, isso porque a legislação prevê o valor de R\$: 70,00 mas não especifica em que deverá ser utilizado, já o projeto, segundo ele discrimina a possibilidade de utilização apenas em gêneros alimentícios. Acrescentou que, quanto a isso não teria problemas ao ver dele, porém, questionou a retroação do projeto à agosto de 2018. Argumentou ainda que sua dúvida seria quanto ao propósito desse dispositivo, se os beneficiários teriam que prestar contas do que já foi adquirido com o cartão de incentivo ao trabalhador. Em resposta, a vereadora Adriana afirmou que, dada crise que assola o Estado de Minas Gerais por conta da má administração por parte do Governador Fernando Pimentel, alguns benefícios inerentes aos trabalhadores podem ser suprimidos já que o Estado se encontra em situação de emergência financeira, mas ressaltou que se tais benefícios estiverem atrelados a dignidade social por meio da alimentação serão preservados. Segundo ela, o objetivo principal do projeto é preservar o programa apesar da crise. A vereadora ainda acrescentou que o CIT (Cartão de Incentivo ao Trabalhador) já vem sendo utilizado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, e o que se propõe é regulamentar o programa. A vereadora Adriana informou ao vereador Jorge que a retroação da norma tem por finalidade adequar o que já vem sendo realizado na prática. Não se busca a prestação de contas do que foi adquirido, pois o programa está sendo utilizado apenas para alimentação desde a sua concepção. A requerimento do vereador Marcílio o jurídico da casa também se manifestou, informando que, regra geral as leis entram em vigor na data de sua publicação, mas que não há impedimento legal quanto a retroação dos efeitos. Destacou que a regulamentação proposta pelo projeto pode ser necessária para uma adequação meramente contábil. Acrescentou que, apesar de não ter conhecimento de como funciona na prática, ao que parece, a partir de agosto o cartão já foi implementado apenas para utilização em gêneros alimentícios ainda que não houvesse previsão expressa na Lei. O vereador Marcílio questionou do jurídico se a prefeitura teria como saber onde o funcionário adquiriu os produtos. O jurídico informou que não tem conhecimento de como o "CIT" funciona, mas que, como cidadão comum sabe que existem operadoras de crédito que realizam convênios com empresas e órgãos públicos e cadastram o cartão junto aquela entidade conveniada para ofertar os produtos. O vereador Marcílio ainda perguntou a funcionária da Prefeitura, Maria Elizabeth, que estava presente, como é o funcionamento na prática do cartão de incentivo ao



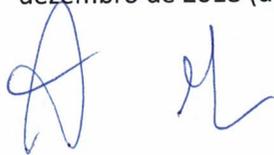
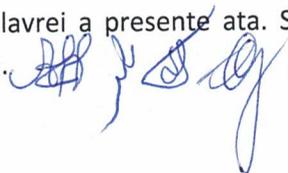
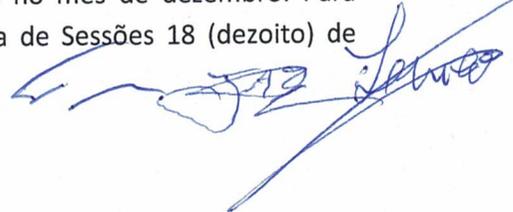
trabalhador. Ela esclareceu que o banco responsável entra em contato com as empresas que ofertam os produtos, fazem o cadastro e liberam para que os servidores públicos possam utilizar o benefício. Informou que tem conhecimento de que os mercados cadastrados junto ao banco "Sicoob" são: Santo Antônio, Magela e Triângulo. A servidora ainda esclareceu que desde agosto recebe o benefício como se fosse um ticket alimentação. Após os esclarecimentos o Vereador Marcílio manifestou informando que diante do depoimento não tem mais dúvidas, ao ver dele trata-se de uma questão de adequação contábil. O jurídico da casa acrescentou que a finalidade do projeto é adequar a legislação, principalmente porque a disposição atual deixa muito amplo. O vereador Lincoln informou que não vê problema no projeto, mas que o benefício deveria ser estendido para questões de saúde. O vereador Jorge informou que após os esclarecimentos não votará contra, pois sua dúvida era relativa a retroação da norma e não ao mérito do projeto. A vereadora Adriana destacou por fim que, sem a retroação não seria possível alcançar o objetivo do projeto e ainda poderia colocar em risco o benefício dos trabalhadores. Após discussão o Presidente colocou em deliberação a votação única do projeto, tendo sido aprovada, em seguida colocado o projeto em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Ainda na ordem do dia o Presidente solicitou parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei nº 23/2018, "que altera o quadro de servidores públicos municipais, e dá outras providências". Após parecer favorável das comissões o Presidente colocou o projeto em discussão. Inicialmente o Vereador Jorge disse que a redação do projeto não ficou muito clara, em algumas situações os dispositivos estão ambíguos. Questionou se as vagas que estão sendo extintas preservaram aquelas dos candidatos aprovados no concurso que ainda não foram convocados. A vereadora Adriana esclareceu que as vagas estão garantidas e que, inclusive, houve prorrogação do concurso realizada por meio de decreto do Executivo. Acrescentou que todos os cargos que estão sendo extintos são vagos, não havendo possibilidade de extinção de vagas compreendidas no concurso. Que a extinção das vagas se faz necessária devido ao fato de que os cargos não estão preenchidos e a situação de emergência financeira dos municípios é grande, sendo importante que a administração tome medidas como essa. O jurídico da Casa esclareceu ao vereador Jorge que o projeto extingue vagas e cargos. Os cargos que estão sendo extintos não estão preenchidos e não foram compreendidos no concurso. Já as vagas, estão sendo excluídas pois, por questões de conveniência os profissionais não foram demandados pela administração. Destacou que, no caso das vagas, entende-se que foram resguardadas aquelas relativas ao concurso e processo seletivo. Informou ainda que, se eventualmente essas vagas não tiverem sido reservadas, a pessoa que foi aprovada terá todo o respaldo jurídico para demandar em face da administração. O vereador Jorge destacou que tem ciência da existência de um "TAC", em que a administração se compromete a dar posse aqueles que passaram no concurso. A vereadora Adriana esclareceu ao vereador Jorge que se deve analisar a conveniência e oportunidade da administração, uma vez que a esta tem prioridades e muitas vezes não há como convocar todos os candidatos aprovados sem onerar excessivamente a administração comprometendo setores primordiais. O vereador Jorge ainda questionou o dispositivo que altera a remuneração do cargo de assessor especial do prefeito, anteriormente preenchido pelo Ex-Prefeito Sr. Geraldo Pereira Magalhães e atualmente pelo Sr. Francisco de Assis de Jesus Furtado. A vereadora Adriana informou que o cargo mencionado tem funções equiparadas ao de Secretário, sendo inúmeras as atribuições de gerência, mas que por um lapso o cargo não teve sua recomposição salarial feita, sendo necessário então o reajuste do valor. O vereador



Jorge disse que se as funções equivalem a de secretário os valores deviam ter sido reajustados conforme o dos secretários. O vereador Alair disse que a diferença do subsídio dos secretários para o do cargo de assessor especial do prefeito era muito pequena, mas que, pelo fato de não estar preenchido não recebeu a recomposição. O vereador Jorge questionou qual seria o impacto orçamentário desse aumento na folha. A vereadora Adriana esclareceu que o orçamento já prevê tais aumentos, que o impacto seria muito pequeno. Além disso, esclareceu que o impacto da folha é de 45%, estando a administração em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal. O vereador Alair informou que a função exercida pelo Sr. Francisco de Assis é uma das mais complicadas da Administração. Que o servidor é extremamente competente e responsável. O vereador Jorge informou que tem consciência do excelente funcionário que ele é, por isso não está discutindo o mérito e sim o impacto que irá trazer a folha. Disse que não é contra o projeto, mas que necessita que seja apresentado o impacto no orçamento. O vereador ainda questionou se o percentual de reajuste aplicado ao servidor é o mesmo aplicado aos demais. O vereador Alair esclareceu que o cargo em questão é equiparado ao de secretário. O vereador Jorge novamente afirmou que só poderá votar favoravelmente ao projeto se lhe for mostrado o impacto orçamentário e se tal aumento está em perfeita condição de legalidade. O vereador Alair esclareceu ao vereador que não houve tramitação de projetos que não fossem legais, pois isso poderia causar sérios danos aos vereadores se aprovassem projetos em desconformidade com o ordenamento jurídico, além disso, o Prefeito não encaminharia um projeto que pudesse prejudicá-lo. Após discussão o Presidente colocou em deliberação a votação única do projeto, sendo aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a votação a vereadora Adriana manifestou-se dizendo que o projeto foi distribuído há um tempo considerável e que questões como essas trazidas pelo vereador Jorge podem ser tratadas nas reuniões de comissão, pois segundo ela seria o momento oportuno, pois na reunião ordinária não perde-se tanto tempo discutindo. Após, o Presidente colocou o Projeto em votação tendo sido aprovado por cinco votos favoráveis, a saber, Adriana, Alair, Arnóbio, Ronaldo e Thalles, uma abstenção do vereador Flávio e três votos contrários, Jorge, Lincoln e Marcílio. Em seguimento a reunião, o Presidente solicitou parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei nº 24/2018, "que dispõe, no âmbito do Município de Mar de Espanha, sobre livre parada e estacionamento para os veículos oficiais do Conselho Tutelar de Mar de Espanha e veículos particulares de Oficiais Judiciários (Oficiais de Justiça Avaliadores), Assistente Social Judicial e Oficiais do Ministério Público, lotados na Comarca de Mar de Espanha e dá outras providências". Após parecer favorável a vereadora Adriana esclareceu os motivos que levaram a propositura do projeto de Lei, já que oficiais judiciários, do Conselho Tutelar, Assistente Social e Oficiais do Ministério público enfrentam muita dificuldade no cumprimento de diligências, por muitas vezes não terem condições de cumpri-las sem comprometer o trânsito. Por fim a vereadora explicou que o projeto é perfeitamente constitucional. Após manifestação o presidente colocou em deliberação a votação única do Projeto, tendo sido aprovada. Não havendo discussão o Projeto foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Apesar de inscritos os vereadores abstiveram de usar a palavra no horário regimental. Antes de encerrar o Presidente agradeceu ao Sr. Ademar pelo trabalho de restauração feito nos móveis da Câmara. O Vereador Flávio parabenizou o Presidente pela realização da Sessão Solene, estendendo os cumprimentos as secretárias. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores para eleição da nova Mesa Diretora para a próxima para quinta feira, 27



(vinte e sete) de dezembro do ano em curso, às 19 (dezenove) horas. Esclareceu que, conforme praxe, os vereadores deveriam eleger a nova mesa no mês de dezembro. Para constar eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente ata. Sala de Sessões 18 (dezoito) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large capital letter 'A' followed by a stylized lowercase 'r'.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Thalles de Souza Mazzi'.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Thalles de Souza Mazzi'.